

RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL

3	ATIVIDADES REALIZADAS POR OCASIÃO DA VIAGEM	
1	DADOS PESSOAIS	
NOME: Mario dos Santos Barbosa		MATRÍCULA SIAPE: 1521962
CARGO/FUNÇÃO: Assessor Especial		CÓDIGO DAS: 101.5
LOTAÇÃO: ASSINT/GM		RAMAL: 6896
2	DADOS DA VIAGEM	
IDA	Brasília/São Paulo/ Washington	
04 Fev 2012		
VOLTA	Washington/São Paulo/Brasilia	
09 Fev 2012		
<p>Participei de reunião de planejamento das atividades de 2012 e 2013 dos Grupos de Trabalho da Conferência Interamericana de Ministros de Trabalho (CIMT)/OEA. O GT-1: "Desenvolvimento Sustentável com Trabalho Decente para uma nova era de Justiça Social" no qual o Brasil ocupa a Presidência, elegeu como prioridades para 2011/2013 os temas de Emprego de Jovens e Empregos Verdes. O Brasil se prontificou a sediar a I Reunião dos Grupos de Trabalho da CIMT em agosto de 2012, ocasião em que também se comprometeu a organizar um Seminário sobre Liberdade Sindical e Negociação Coletiva. Acolheu-se proposta do Ministério do Trabalho de El Salvador de ser sede de "workshop" da RIAL sobre trabalho infantil, em outubro de 2012. A Colômbia anunciou estar em consultas acerca de sua proposta de que, em abril-maio de 2013, como parte da reunião preparatória para a XVIII CIMT, sejam realizados encontros dos GTs e "workshop" da RIAL sobre não discriminação. Também permanece a possibilidade de que, conforme sugerido pela presidência canadense do GT-2, o evento seja realizado em país do Caribe, de acordo com a disponibilidade de recursos. Adicionalmente, acordou-se que o Departamento de Desenvolvimento Social e Emprego da OEA contribuirá para a divulgação do seminário sobre empregos verdes a ser realizado durante a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), no Rio de Janeiro, em junho de 2012.</p>		
<p>Brasília, 10 de Fevereiro de 2012.</p> <p align="center">_____</p> <p align="center">Assinatura</p>		

Conforme determinação da Portaria GM/MPOG nº98, de 16.07.03: Devolução do Relatório de Viagem e canhotos de embarque, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do retorno da viagem, visando a compor o processo de prestação de contas; em caso de extravio, providenciar Declaração junto à companhia aérea comprovando a utilização do bilhete.